

**TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 108/2024/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.421/2024**

PROCESSO Nº: 6018.2024/0102279-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR A BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO GASOSO (VBTF) OU POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) DE PRODUTOS PARA SAÚDE (PPS) NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Aplicação do reajuste definitivo a partir de 16/07/2025;
2. Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/09/2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 199.437,28 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.393.247,36 (dois milhões trezentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 123.389/2025 no valor de R\$ 23.070,34
123.394/2025 no valor de R\$ 618.255,57

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 08.428.051/0001-20, com sede na Rua Cabo Verde nº 443, bairro Jardim Cedro, cidade Cedral/SP, vencedora e adjudicatária do PREGÃO suprarreferido, por seu representante legal, Senhora **NILZA DE FÁTIMA ANDRETA COSTA**, doravante denominada simplesmente

CONTRATADA, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 142770745 do processo nº 6018.2024/0102279-3, publicado no DOC/SP de 29/09/2025, pág. 36, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2025, objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 Fica consignada, para fins de cálculo de reajuste definitivo ao Termo de Contrato nº 108/2024/SMS1/CONTRATOS;
- 1.2 A aplicação de reajuste contratual na ordem de **5.07%** (IPC-FIPE), conforme Tabela de Reajuste Definitivo (Documento SEI nº 131158760), do processo administrativo em epígrafe, a partir de **16/07/2025**, **perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 199.437,28** (cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 Fica consignada, a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **27/09/2025**.
- 2.2. **O valor mensal do contrato é de R\$ 199.437,28** (cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), **perfazendo o valor total R\$ 2.393.247,36** (dois milhões trezentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 123.389/2025 no valor de R\$ 23.070,34 (vinte e três mil e setenta reais e trinta e quatro centavos) e Nota de Empenho nº 123.394/2025 no valor de R\$ 618.255,57 (seiscentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 108/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

NILZA DE FÁTIMA ANDRETA COSTA
STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE
ESTERILIZAÇÃO LTDA.
CONTRATADA

TERMO_ADITIVO_01_25_TC_N____ 108_2024_STERIMED_C



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=6c2dcc369b7ffe30bd466fdf29b20b3a6c03a1f78edba335264c256ee71725c7d66dcb14afa71512fb1db4ad34820986e0b80f97aebac14ae27869f2a68fc78151dbf15d798b

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Margot Barbosa Herrera**
mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

NILZA DE FATIMA ANDRETA COSTA

nilza@sterimed.com.br

CPF: 098.355.908-26

IP: 186.225.130.51

Assinou como signatario em:

30/09/2025 11:56:11

NILZA DE FATIMA

ANDRETA COSTA

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

06/10/2025 12:07:09

luiz carlos zamarco

Assinatura

Rafael Almeida da Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

06/10/2025 12:17:32

Rafael Almeida da Silva

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

06/10/2025 12:33:21

Margot Barbosa Herrera

Assinatura